142 - Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar

EDITAL Nº 003, de 28/07/2025

A Escola Técnica Estadual Dr. Emílio Hernandez Aguilar, município de Franco da Rocha, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes para **os cursos de Ensino Médio com Habilitação Técnica**. As vagas oferecidas serão para o ano letivo de 2025.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que dizem respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculado **no 2º ano do curso Ensino Médio com Habilitação Técnica em Administração (período da manhã), 2º do curso Ensino Médio com Habilitação Técnica em Logística (período da tarde)**, **2º ano do curso Ensino Médio com Habilitação Técnica em Informática para Internet (período da manhã) e 2º ano do curso Ensino Médio com Habilitação Técnica em Meio Ambiente (período da tarde)** na Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar.
2. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. **As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 28/07/2025 à 01/08/2025, na secretaria da Etec, no horário das 08h00min às 19h00min.**
2.Poderão inscrever-se candidatos:
2.1. a serem recebidos por transferência de outra Etec na modalidade Mtec do Ensino Médio.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola no ato da inscrição, completamente preenchido;
3.2. Cópia RG e CPF
3.3. Declaração de matrícula na 2ª série do Ensino Médio (de acordo com a inscrição) da escola de origem e histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Fundamental, correspondentes ao 9º ano do ensino fundamental;
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Das provas

1. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades da série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.
2. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec

3. A prova será constituída de 40 questões de múltipla escolha, abrangendo competências e habilidades da série anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.

IV. Da realização das provas

1. As provas serão aplicadas no dia **06/08/2025** nas dependências da Etec, com início às **09h00min, com duração de 3 horas.**
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de quinze minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar ***o original*** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):

a. Cédula de identidade (RG);
b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
c. Certificado de reservista militar (com foto);
d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
e. Carteira de habilitação com foto;
f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:

a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
b. Não apresentar documento de identidade;
c. Não portar material necessário à realização da prova;
d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC;
j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

VI. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

VII. Dos critérios de aprovação, desempate e da classificação final

1. Para aprovação e classificação o candidato deverá acertar 50% da prova.
2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item VI deste edital.
3. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
a. Candidato cursando o Ensino Técnico da Etec, na época da inscrição;
b. Candidato de outra Etec do Centro Paula Souza;

c. Candidato com idade mais avançada.
4. A classificação final do Concurso será divulgada na Etec no dia 11/08/2025, às 18h00min. Nos murais da Etec e também no site oficial da escola.

VIII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3.O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. As matrículas serão efetuadas no dia 12 de agosto de 2025.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de classificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **30/09/2025.**
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas dependências da Etec, site da escola, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio, ouvido o Diretor da Etec.

Franco da Rocha, 28 de julho de 2025.

Marcos Roberto de Godoi
RG: 23.041.604-4
Diretor de Escola Técnica

Controle de Mural			
Afixado em	/	/	
Retirado em	/	/	